



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 280/22

Data: 01/08/22

Hora: 09:00

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 01/08/22

Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Reitera indicação do vereador Saulo Mendes para o uso de crachá em todos os órgãos da administração pública municipal.

**ANA PAULA FERREIRA**, vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REITERA INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, para que determine um estudo de viabilidade do uso de crachá por parte dos servidores públicos em todos os órgãos da administração pública municipal, ampliando também a indicação ao Chefe do Poder Legislativo Municipal – **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**.

## JUSTIFICATIVA

Estamos repetindo a indicação feita pelo vereador Saulo Mendes em 30/04/2021, porque entendemos que o uso do sistema de identificação é útil por inúmeras razões: a segurança do pessoal, ambiente mais profissional, facilitação do reconhecimento de servidores pelos cidadãos, dentre outras. Essa simples adaptação pode, inclusive, evitar diversos aborrecimentos.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2022.

**ANA PAULA FERREIRA**

Vereadora – PTB